PROJETO DE LEI Nº 029/2023
Data: 14 de agosto de 2023

Ementa: denomina o imóvel edificado sobre o canteiro central da Avenida Rio Grande do Sul de Portal do Município de Marechal Cândido Rondon pioneiro Adolfo Freitag, e dá outras providências.

Os Vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais, e tendo por base o que preceitua o artigo 157, § 1º, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresentam o seguinte Projeto de Lei:

"A Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aprovou a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominado de Portal do Município de Marechal Cândido Rondon pioneiro Adolfo Freitag o imóvel de alvenaria edificado em estilo germânico e tendo área construída de 260 m² sobre o canteiro central da Avenida Rio Grande do Sul, junto ao Jardim Marechal, com número de patrimônio 500729, em reconhecimento ao pioneiro e líder cooperativista Adolfo Rudolfo Freitag.

Art. 2º O Executivo Municipal fica autorizado a fixar placa nominando referida estrutura pública.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação".

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 14 de agosto de 2023.

CARLINHOS SILVA
Vereador

DIONIR LUIZ BRIESCH
Vereador

VANDERLEI CAETANO SAUER
Vereador

MENSAGEM E EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 029/2023
Data: 14 de agosto de 2023

Senhores Vereadores,

Viemos por intermédio do presente Projeto de Lei propor a nominação da área construída de 260 m² sobre o canteiro central da Avenida Rio Grande do Sul, na entrada do Município, junto ao Bairro Jardim Marechal, com número de patrimônio 500729, de "Portal do Município de Marechal Cândido Rondon pioneiro Adolfo Freitag", em reconhecimento ao pioneiro e líder cooperativista Adolfo Rudolfo Freitag.

Nome forte entre as lideranças do cooperativismo e grande propagador do cooperativismo e em especial do cooperativismo de crédito, Adolfo Rudolfo Freitag nasceu em Marechal Cândido Rondon no dia 15 de outubro de 1957. Filho caçula dos produtores rurais Selma Von Borstel Freitag e Hugo Adolfo Freitag, era casado com Medi Freitag, com quem teve três filhos: Leandro, Alexandre e Evandro, e avô de cinco netos: Luam, Matheus, Guilherme, Vicente e Eloá.

Iniciou sua trajetória profissional na Copagril, tendo trabalhando na Prefeitura de Marechal Cândido Rondon e também no Sindicato Rural rondonense, onde foi Presidente.

Adolfo foi presidente do Conselho de Administração da Sicredi Aliança PR/SP desde o ano de 1994, ou seja, foram 28 anos no cargo. Em 2006, formou-se em Administração de Empresas.

Durante a sua experiência à frente da cooperativa, participou de eventos nacionais e internacionais. Foi membro do Conselho de Administração e Fiscal da Central Sicredi PR/SP/RJ e conselheiro fiscal do Banco Cooperativo Sicredi. Apoiador do desenvolvimento do cooperativismo de crédito, Adolfo já recebeu o título de cidadão honorário de Marechal Cândido Rondon/PR e de Barretos/SP e de visitante ilustre da Estância Turística de Olímpia/SP, e é um dos incentivadores do Boi no Rolete, prato típico da cidade.

Adolfo faleceu no dia 19 de novembro de 2022 em decorrência de problemas de saúde, deixando um grande legado cooperativista e como pai de

família. Era uma pessoa admirável, um homem de fácil sorriso, grandes valores, espírito comunitário e muito querido por todos, deixando um vazio no coração de quem teve a honra e o prazer de conhecê-lo.

E o presente Projeto de Lei visa justamente prestar uma justa e necessária homenagem póstuma a este rondonense, num local de grande circulação diária de pessoas, motivo pelo qual estes Vereadores ficam no aguardo do apoio dos demais nobres Vereadores deste Legislativo Municipal para que esta importante matéria seja aprovada com grande brevidade.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 14 de agosto de 2023.

CARLINHOS SILVA
Vereador

DIONIR LUIZ BRIESCH
Vereador

VANDERLEI CAETANO SAUER
Vereador